



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Decreto Legislativo nº: 003/2022

Entrada na Comissão:09/11/2022

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O presente Projeto de Decreto Legislativo não possui qualquer impedimento legal, razão pela qual opina-se por sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 09 de novembro de 2022.

Relator.

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____